

A INEFICÁCIA DE UMA POSSÍVEL REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL

Por: Saulo Elisangelo Schmidt

O objetivo deste trabalho é demonstrar que a redução da maioridade penal não reduzirá a criminalidade entre os jovens brasileiros, pois a solução do problema não está associada a alteração Constitucional, sendo que uma alteração no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), aumentando o tempo de internação dos menores em estabelecimentos especiais (que hoje não pode passar de três anos), seria suficiente para que a punição fosse proporcional ao ato infracional. Para atingirmos esse propósito, realizamos um estudo sobre o crime, a imputabilidade penal, a origem e as principais causas da criminalidade. Foram analisados documentos internacionais de defesa dos direitos humanos, especificamente das crianças e dos adolescentes, e também princípios que regem esta proteção. Ainda se destacou a posição de vários doutrinadores, no que tange a imutabilidade do art. 228 da Constituição Federal, sendo a imputabilidade penal aos dezoito anos, considerada cláusula pétrea. Podemos observar, analisando experiência em outros países, que a redução da maioridade penal não reduz a criminalidade, e em alguns casos até aumenta a incidência de crimes entre jovens. A atitude mais sensata, nesse momento em que a maioria da população clama pela redução da maioridade penal, seria aumentar o tempo de internação dos menores, pois dessa forma, os mesmos não teriam que conviver com criminosos veteranos, que seriam verdadeiros professores do crime.

PALAVRAS-CHAVES: Redução da maioridade penal. Criminalidade no Brasil. Cláusula Pétrea.